



LEI N. 8258.

Autor: Vereador Odair de Oliveira Lima.

Denomina a Rua 48038, situada no Jardim Paris VI.

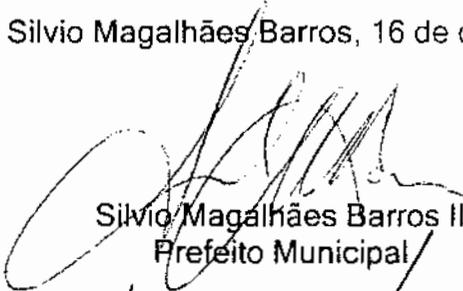
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Bombeiro Paulo Antônio Galeti a Rua 48038, situada no Jardim Paris VI, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 16 de dezembro de 2008.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete